



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Decreta “Ponto facultativo” o dia 16 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, Determina:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores do legislativo municipal, excepcionalmente este ano, no dia 16 de fevereiro, terça-feira, em comemoração ao Carnaval.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas/MG, 15 de fevereiro de 2021.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS
Presidente

